



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

APOSTILA Nº 02/2024 - CONTRATO Nº 04/2022-SR/PF/PI

A Superintendente Regional da Polícia Federal no Piauí, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, o art. 57, §4º da IN 05/2017-SLTI/MPOG, o Processo nº 08410.001586/2024-95, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº04/2022-SR/PF/PI, e de acordo com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 163, de 14 de março de 2024, publicada no BS nº 53, de 18/03/2024, resolve expedir a presente Apostila nos seguintes termos:

OBJETO

1. Conceder repactuação de preços à empresa **IDEAL SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.821.798/0001-56, devido à celebração da [Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024](#).
2. O valor da apostila compreenderá a vigência do contrato, com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e conforme planilhas de custo e demais documentos acostados ao processo 08410.001586/2024-95.

VALOR DA APOSTILA

3. Com o advento da presente apostila, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 25.002,98 (vinte e cinco mil, dois reais e noventa e oito centavos), corresponde a um valor anual de R\$ 300.035,76 (trezentos mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
4. Considerando a diferença apurada na forma da planilha abaixo, **o valor total da presente apostila é de R\$ 14.252,70 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**

POSTO/QUANTIDADE	VR MENSAL ATUAL (A)	VR. MENSAL REPACTUADO (B)	DIFERENÇA (B-A)=C	VALOR APOSTILA C*11 (JAN A NOV)
5 SERVENTES	R\$ 23.707,28	R\$ 25.002,98	R\$ 1.295,70	R\$ 14.252,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes desta repactuação correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PI, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº1164/2024 sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade: 0001/30108-Tesouro; Elemento de Despesas (ED): 3390.37; Plano Interno (PI): PF99900AG24; Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001; Fonte: 100.

COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6. Em face da alteração do valor contratual, a garantia deverá ser ajustada seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme dispõe a cláusula 22.7 do Termo de Referência SR/PF/PI.

RATIFICAÇÃO

7. Ficam mantidas todas as cláusulas do Contrato nº 04/2022-SR/PF/PI não alteradas pelo presente instrumento.

MELISSA MAXIMINO PASTOR
Superintendente Regional da SR/PF/PI
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MAXIMINO PASTOR, Superintendente Regional**, em 04/06/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35504816&crc=CB6B096B.
Código verificador: **35504816** e Código CRC: **CB6B096B**.